

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....

### OUTROS

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

### EXTRATO

EXTRATO .....



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.393/21 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

“Exonera, a pedido, servidora, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JOSELITA CARDOSO DA SILVA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 12 de agosto de 2021.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.395/21 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Exonera servidor e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1461/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor, **ÂNGELO SANTOS DO CARMO**, para exercer a função gratificada de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, sob o símbolo **TP**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 16 de agosto de 2021.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.396/21 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá  
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **MARCELO DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras sob o símbolo **DAS-4**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 17 de agosto de 2021.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
Avenida dos Navegantes, 333 – Centro**

**PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Eu, Delba Lúcia Miranda do Nascimento, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, faz público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, de julgamento dos processos abaixo relacionados:

**DATA: 02/09/2021 às 09:00hs**

**PROCESSOS: 7481/18**

IMPUGNANTE: PORTO CÁLEM PATRIMONIAL LTDA – IPTU/TRSD  
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
RELATOR(A): CÁSSIUS CLAY DE PINHO

**PROCESSOS: 6538/20**

IMPUGNANTE: WILSON PERUZZO  
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - TRSD  
RELATOR(A): ALICE ASSIS DE CASTRO NETA

**PROCESSOS: 6539/20**

IMPUGNANTE: WILSON PERUZZO  
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - IPTU  
RELATOR(A): ALICE ASSIS DE CASTRO NETA

  
Delba Lúcia M. Nascimento  
AUDITORA FISCAL  
Matrícula: 968

Delba Lúcia Miranda do Nascimento  
Presidente - CMC



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC192/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº PE005/2021-01 e PE005/2021-02 Objeto do Contrato: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E RAÇÃO**”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **ARIANA PINHEIRO CASTRO**, Matrícula/Decreto nº **43583**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) Contrato (s) nº: **PE005/2021-01** e **PE005/2021-02**, celebrado (s) entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **26.525.513/0001-00** e **VENAGRO SGP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **39.273.986/0001-09**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **JONAS RODRIGUES DE SOUZA NETO**, Matrícula/Decreto nº **44040**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **31 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **16 de Agosto de 2021**.

*Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares*

**Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC191/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº **DISP020/2021-FMS** e Objeto do Contrato: **MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS PARA VENTILADORES PULMONARES ORIUNDOS DE DOAÇÃO**”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **LETÍCIA SALUME SANTANA**, Matrícula/Decreto nº **043541**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **DISP020/2021-FMS** celebrado (s) entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **ATMED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **20.643.778/0001-26**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **DRINITE CRESCENCIO VALIENSE SANTIAGO**, Matrícula/Decreto nº **043547**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **09 de Agosto de 2021**.

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 11.366/21

*Raissa Soares*  
Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC193/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº DP028/2021 – Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES, CARDIOVERSOR, APARELHOS DEA, COES PÁS PARA O SAMU 192**”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **MARCELO GÓES TOURINHO**, Matrícula/Decreto nº **02710**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **DP028/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **37.820.643/0001-91**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **DRINITE CRESCENCIO VALIENSE SANTIAGO**, Matrícula/Decreto nº **043547**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **21 de Junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **17 de Agosto de 2021**.

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 11.366/21

**Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**  
Secretária Municipal de Saúde



**EXTRATO**

**EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

REEQUILIBRIO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº PE042/202001- CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO **CONTRATADO:** CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 17.600.358/0001-58. **OBJETO:** REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VALOR** R\$ 157.613,83 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.